

Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA			1º VIA - JUNTA COMERCIAL
Protocolo Junta NIRE 190435399	24300000219	− Cód. Natureza Jurídica −−−− 203-8	Protocolo Redesim RNE1900121170
1- REQUERIMENTO			
ILM° SR. PRESIDENTE DA JUNTA (NOME: COMPANHIA DOCAS DO R seguintes procedimentos listados	RIO GRANDE DO NOR	DO DO RIO GRANDE DO N TE - CODERN requer a V.Sa	ORTE. . o requerimento dos
REGISTRO DO COMÉRCIO			
CÓDIGO ATO CÓDIGO EVENT		DESCRIÇÃO EVENTO ATA DE ASSEMBLEIA GER	AL EXTRAORDINARIA
Nome: ELIS TREIDLER OBERG Telefone de contato: (84) 4005-5330 Email: contabilidade@codern.combr Elis Treidler Oberg Data: 19/08/2019 2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist Abertura / Alteração / Extinção / Outros Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG) Comprovante de pagamento de serviços Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos DBE - Documento Básico de Entrada Outros a especificar:			
3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega			
Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.			
Recebido em://	Local:	Carimbo e Assina	



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2019 16:21 SOB Nº 20190435399. PROTOCOLO: 190435399 DE 26/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903928276. NIRE: 24300000219. COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO SECRETÁRIO-GERAL NATAL, 26/08/2019 www.redesim.rn.gov.br

CNPJ N° 34.040.345/0001-90 CAPITAL SOCIAL: R\$ 432.842.995,32 NIRE 2430000021-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Às onze horas do dia vinte de novembro de dois mil e dezessete, em primeira convocação, realizou-se a reunião da Assembleia Geral Extraordinária da COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, em sua Sede na Avenida Engenheiro Hildebrando de Góis, nº 220, bairro Ribeira, Natal/RN, nos termos do edital publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte e no Jornal Tribuna do Norte, nas edições dos dias 10, 11 e 14 de novembro de 2017. De acordo com o registro no Livro de Presença, compareceu à reunião a representante da União, acionista controlador, detentor de mais de 99% (noventa e nove por cento) do capital social. Constatada a existência de número legal, o senhor Emerson Fernandes Daniel Júnior, Diretor-Presidente da CODERN, declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, convidando a Advogada Mariana Fernandes Cabral, Analista Portuário, para secretariar os trabalhos. A seguir, comunicou que a União foi representada pela senhora Maria Teresa Pereira Lima, Procuradora da Fazenda Nacional, credenciada pela Portaria PGFN nº 292, de 08 de março de 2017, publicada no D.O.U em 09 de março de 2017. Prosseguindo, o Diretor-Presidente solicitou à Secretária que procedesse a leitura do Edital de Convocação, o que foi feito, no qual consta a seguinte ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: I. Alteração do Estatuto Social da CODERN para adaptar à Lei n° 13.303, de 2016, e ao Decreto n° 8.945, de 2016. Registrou-se que se encontrava à disposição dos acionistas na sede social desta Companhia, a proposta de alteração do Estatuto Social, nos termos do art. 135, § 3°, da Lei n° 6.404, de 1976. Em seguida, passou a palavra à representante da União que votou, conforme a seguir: I. Pela aprovação da alteração estatutária, para adequá-lo ao disposto na Lei nº 13.303, de 2016 e no Decreto 8.945, de 2016, conforme versão anexa à presente ata, e dela é parte integrante, se encontrando devidamente rubricada pela representante da União e pelo Presidente da Assembleia. Registra-se que a referida ata é lavrada sob a forma de sumário, conforme faculta o art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404, de 1976. Finalmente. como não houve nada mais a tratar, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos. O Presidente agradeceu a presença de todos, dando, em seguida, por encerrada a reunião, da qual, eu, Mariana Fernandes Cabral, secretária, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada, pela representante da União, senhora Maria Teresa Pereira Lima, Procuradora da Fazenda Nacional, detentora de mais de 99% (noventa e nove por cento) das ações com direito a voto, e pelo Presidente da CODERN, senhor Emerson Fernandes Daniel Júnior. Declaro que a presente cópia está de acordo com o original lavrado em livro próprio de Registro de Atas das Assembleias Gerais de Acionistas.

MARIA TERESA PEREIRA LIMA Representante da União EMERSON FERNANDES DANIEL JÚNIOR
Diretor-Presidente da CODERN

MARIANA FERNANDES CABRAL Secretária

1